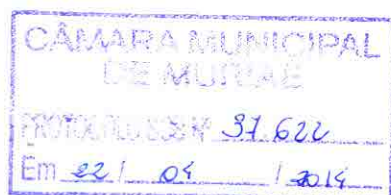


PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Dá denominação de “Wanda Maria de Carvalho Corrêa” a quadra poliesportiva localizada no CAIC Joaquim Ribeiro de Carvalho e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Quadra Poliesportiva Wanda Maria de Carvalho Corrêa, a quadra situada no CAIC-Joaquim Ribeiro de Carvalho, no bairro Encoberta, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar em solenidade específica a placas indicativa no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé,

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,

Muriaé, 22 de abril de 2014.

HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB

JUSTIFICATIVA

WANDA MARIA DE CARVALHO CORRÊA é natural de Barão do Monte Alto, MG, nasceu em 09 de dezembro de 1946 e faleceu em 27 de janeiro de 2003.

WANDA formou-se em letras, pedagogia e inspeção escolar pela Faculdade Santa Marcelina, trabalhou na educação por toda a sua vida.

Foi diretora da Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho, no período de implantação do CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, quando o então Prefeito Municipal Paulo de Oliveira Carvalho, implantava na cidade de Muriaé o Programa do Ministério da Educação, denominado PRONAICA – Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente.

O CAIC está localizado no bairro Encoberta. O Projeto visava atender não só a comunidade da Encoberta, mas também as comunidades vizinhas, como os bairros Santa Terezinha, São Cristovão, Beira Linha, Marambaia, entre outros, que à época abrigavam muitas crianças e adolescentes em situação de risco social. Criou-se um grande laço entre a comunidade e a equipe de trabalho do CAIC, do qual fazia parte a vereadora que a esta subscreve e a Sra. WANDA MARIA DE CARVALHO CORRÊA que se envolveu profundamente no projeto, trabalhou sem limite de horas, visitava as famílias, trazendo a realidade de cada um para dentro do projeto, tendo contribuído de forma efetiva para o sucesso do empreendimento social e humano.

Pela sua brilhante atuação, é ela lembrada até os dias atuais pelos moradores da localidade e pela equipe de trabalho.

Portanto, sendo ela merecedora desta homenagem, requer aos colegas vereadores a aprovação deste Projeto que denomina a quadra do CAIC de “Quadra Poliesportiva Wanda Maria de Carvalho Corrêa.

Câmara Municipal de Muriaé,

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, Muriaé, 22 de abril de 2014.



HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB

NOME: WANDA MARIA DE CARVALHO CORREA

DATA NASCIMENTO: 09/12/1946

LOCAL: BARÃO DO MONTE ALTO/MG

FILIAÇÃO: FRANCISCO CARVALHO JUNIOR E OTILIA PEREIRA DE CARVALHO

ESCOLARIDADE

CURSOS:

NORMAL – CÓLEGIO SANTA MARCELINA

LETRAS – FAFI SANTA MARCELINA

PEGADOGIA – FAFI SANTA MARCELINA

INSPETORA ESCOLAR – FAFI SANTA MARCELINA

REGISTROS PROFISSIONAIS:

REGISTRO L Nº 240017 – PORTUGUÊS E INGLÊS – 1º E 2º GRAU

REGISTRO L Nº 11471 – PSICOLOGIA, SOCIOLOGIA E DIDÁTICA – 2º GRAU

REGISTRO L Nº 10.421 – ADMINISTRAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR – 1º E 2º GRAU

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1966 A 1982 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS, INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA

E.E. PROFESSOR TOMÁZ AQUINO PEREIRA – BARÃO DO MONTE ALTO/MG

ESCOLA COMUNIDADE JOÃO DUARTE – BARÃO DO MONTE ALTO/MG

E.E. DOMICIANO CERQUEIRA – CACHOEIRA ALEGRE/MG

1976 A 1978 – SUPERVISOR DO MOBIL

1982 A 1991

SUBCOORDENAÇÃO DO SEDINE 23ª SRE

PROFESSOR DE PORTUGUÊS E.E PROFESSOR GONÇALVES COUTO – MURIAÉ/MG

1995 A 1996 – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO – CAIC MURIAÉ/MG

1997 A 1998 – TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS 23ª SER

2001 A 2003 – DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO – CAIC MURIAÉ/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DA CIDADE
MUNICÍPIO DE MURIAÉ

1709
5092

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MURIAÉ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL



ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 29 de janeiro de 2003, no livro C-57, às fls. 159, sob o nº 16943, foi feito o registro de óbito de

WANDA MARIA DE CARVALHO CORRÊA

falecida a 27 de janeiro de 2003, às 20:00 horas, na Casa de Saúde Santa Lúcia, nesta cidade, de sexo feminino, de profissão professora aposentada, natural de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, então domiciliada e residente à rua Santa Rita, 106/201 centro, com cinquenta e seis anos de idade, de estado civil casada com Francisco Corrêa Neto, filha de FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR e de OTILIA PEREIRA DE CARVALHO.

Foi declarante Claunício Amaral de Oliveira, Júnior e o óbito foi atestado pelo Dr. Sérgio Menezes, tendo sido a causa da morte, a) Insuficiência respiratória b) Hipertensão c) Pneumonia d) Neurocirurgia + coma.

O sepultamento foi feito no Cemitério de Barão do Monte Alto-MG.

Observações: Deixa filhos e não deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

Muriaé, 29 de janeiro de 2003

Antônio Alves dos Santos
Oficial do Registro Civil

Cartório de Registro Civil
Antônio Alves dos Santos
Rua São Sebastião, 97
Muriaé, MG
36880-000 - FONE 722 2108

RUA SÃO SEBASTIÃO Nº. 97, ARMAÇÃO - MURIAÉ - MG TEL. 032. 3728. 3872